

PORTARIA “P” Nº 6204 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA**, com validade a partir de 29 de novembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 087810, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 6205 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **STELLA ALVES BRANCO ROMANOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, código 102850, da Presidência, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/12/2025

GOV-PRO-2022/01963: AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010029/2022 entre a Secretaria Municipal da Casa Civil e o locador MARCELO HOMAISSI, cujo objeto é a prorrogação do contrato por um novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2025 até 29/12/2026, no valor mensal de R\$ 2.037,15 (dois mil e trinta e sete reais e quinze centavos), incluindo as despesas acessórias, com fulcro no artigo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/12/2025

CVL-PRO-2025/03571 - APROVO proposta, às fls. 09/13, e **AUTORIZO** a celebração de contrato de patrocínio para a realização do evento Auto de Natal 2025, a ser executado pela Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, por meio da Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA IPLANRIO “P” Nº 97, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, no âmbito da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO, a Comissão Especial de Encerramento de Caixa e Meios de Pagamento, com a finalidade de proceder, até 02 de janeiro de 2026, ao inventário dos recursos existentes em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, nos termos do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira - RGCAF e da Resolução CGM nº 2.106, de 26 de novembro de 2025.

EVERTON GONÇALVES DOMINGUES	69/623.460-4
LYZ GASPAR GUERRA	69/623.339-9
MILENA DE AQUINO DA SILVA	69/623.435-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FAZENDA
Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF “P” DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 210 - **EXONERAR**, com validade a partir de 01/12/2025, **GUILHERME DA ROCHA GOMES**, Agente de Administração, matrícula 11/300.152-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 100715, da Gerência de Aquisições e Licitações, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/12/2025

PROCESSO SMF-PRO-2024/19452 - AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 922/2024, nº 923/2024 e nº 226/2025, concernente à prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
PORTARIA “P” Nº 015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
DESIGNAR, com validade a partir de 08/12/2025, Marco Aurélio Dantas, matrícula nº 12/306.782-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Maurício da Silva Brandão, matrícula nº 85/113.634-0, Gerente III da F/REC-RIO/CIP-2 da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Receita-Rio, da Secretaria Municipal de Fazenda, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.
O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMA-PRO-2025/01094 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 191 - **WANESSA FONSECA DA COSTA**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/335.851-2, com eficácia a contar de 04/12/2025.

Nº 192 - **UDSON CHANDLER DIAS COELHO**, MEDICO CIRURGIA PLASTICA, matrícula 10/320.148-0, com eficácia a contar de 05/12/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/12/2025

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

NIVIA FERNANDES GONÇALVES SILVA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.591-4, processo nº SME-PRO-2024/53326.

CECILIA VILLEROY MONTEIRO, Professor I, matrícula 10/234.184-0, processo nº SME-PRO-2024/53487.

ROSANE DA CONCEIÇÃO ELIAS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/285.237-4, processo nº SME-PRO-2024/53597.

CELSO LUIS CORREA SONCIN, Guarda Municipal, matrícula 30/852.083-5, processo nº GM-PRO-2024/03097.

ERENITA SILVA DAS CHAGAS, Bibliotecário, matrícula 10/263.591-0, processo nº SME-PRO-2025/60559.

RITA DE CASSIA SOUZA BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/322.964-8, processo nº SME-PRO-2024/49119.

PATRICIA ALVES DE AZEVEDO, Guarda Municipal, matrícula 30/854.895-0, processo nº GM-PRO-2023/00206.

LIVIA ASSIS DE CARVALHO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.630-1, processo nº SME-PRO-2024/33932.

MAIRA CRISTINA MENDES DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula 10/252.138-3, processo nº ASS-PRO-2024/02070.

Indeferir, o pedido de Redução de Carga Horária, formulado por:

MARISTELA ARAUJO DA SILVA VIANA, Professor II, matrícula 10/267. 378-8, processo nº SME-PRO-2024/53790.

CLEICIMAR XAVIER MENESES, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/265.598-3, processo nº SME-PRO-2023/30351.

PATRICIA DA SILVA CONRADO VEIGA, Enfermeiro, matrícula 10/225.335-9, processo nº SMS-PRO-2024/72142.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PVR-PRO-2024/06802 - Autorizo a convocação dos licitantes remanescentes do processo licitatório Concorrência nº 90.240/2024, em virtude da extinção do Contrato Administrativo nº 05/2025, conforme Art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/12/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/10452 - JOVINA LOPES ROMAO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para **WILSON BEZERRA ROMÃO**, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) **JOVINA LOPES ROMAO**, matrícula 116.332-8 e 139.524-3.